



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 4775/2019

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADOS PELA LEI MUNICIPAL N° 4767, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS.

Data da Norma

24/01/2019

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária n° 1/2019 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



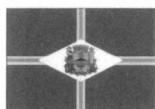
LEI N° 4.775, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais adicionais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados a manutenção de diversas Secretarias.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.164/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 4.540.790,23 (quatro milhões, quinhentos e quarenta mil, setecentos e noventa reais e vinte três centavos), destinados a manutenção de diversas Secretarias, conforme a seguinte classificação orçamentária:

| 02 01 00 | SECRETARIA DE GOVERNO | |
|-----------------------|--|---------------|
| 10.302.0004.2545.0000 | Reforma do Prédio do Antigo Pronto Socorro Central | 250.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 02 00 |
| 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| 300 | 014 Secretaria da Saude - Estado | |
| 10.302.0004.2538.0000 | Serviços de Saúde complementares ao SUS | 18.000,00 |
| 3.3.50.43.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | F.R.: 0 01 00 |
| 01 | TESOURO | |
| 310 | 000 SAÚDE-GERAL | |
| 10.302.0004.2561.0000 | Aquisição de Veículo Para a Saúde | 390.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 0 02 00 |
| 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| 300 | 014 Secretaria da Saude - Estado | |
| 10.302.0004.2568.0000 | Execução do Abrigo de Resíduos Sólidos de Saúde - UPA | 33.000,00 |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 01 00 |
| 01 | TESOURO | |
| 110 | 000 GERAL | |
| | 22 | |
| 02 20 00 | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA | |
| 2 | Movimento Paulista de segurança no Trânsito | 23.272,13 |
| 15.452.0007.2560.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 02 00 |
| 3.3.90.39.00 | | |

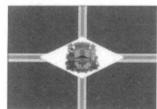


PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



| | | | |
|---------------------------|-----|---|---------------|
| 02 | | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| 100 | 00 | Secretaria de Planejamento | |
| | 6 | | |
| 15.452.0007.2560.0000 | | Movimento Paulista de segurança no Trânsito | 53.302,85 |
| 4.4.90.51.00 | | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 02 00 |
| 02 | | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| 100 | 00 | Secretaria de Planejamento | |
| | 6 | | |
| 15.452.0007.2560.0000 | | Movimento Paulista de segurança no Trânsito | 217.728,02 |
| 4.4.90.52.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 0 02 00 |
| 02 | | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| 100 | 006 | Secretaria de Planejamento | |
| 02 21 00 | | SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS | |
| 532 15.452.0012.2015.0000 | | Execução de Pavimentação Asfáltica e infra estrutura viária | 245.850,00 |
| 4.4.90.51.00 | | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 05 | | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | F.R.: 0 05 00 |
| 100 | 00 | Ministério das Cidades | |
| 15.451.0012.2564.0000 | 4 | Construção Complexo Turístico de Lazer | 487.500,00 |
| 4.4.90.51.00 | | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 05 00 |
| 05 | | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| 100 | 03 | Complexo Turístico de Lazer | |
| | 1 | | |
| 02 11 00 | | SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA | |
| 23.695.0015.2565.0000 | | Reforma do complexo Turístico do Pontal do Jacaré-Fase2 | 2.022.834,61 |
| 4.4.90.51.00 | | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 02 00 |
| 02 | | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| 100 | 00 | Convenio DADE | |
| 23.695.0015.2566.0000 | 3 | Revitalização de Área do Terminal Rodoviário | 55.596,08 |
| 4.4.90.51.00 | | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 02 00 |
| 02 | | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| 100 | 003 | Convenio DADE | |
| 23.695.0015.2567.0000 | | Implantação de Sistema de Monitoramento | 499.956,54 |
| 3.3.90.39.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 02 00 |
| 02 | | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| 100 | 00 | Convenio DADE | |
| | 3 | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



| | | |
|-----------------------|--|---------------|
| 02 12 00 | SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | |
| 27.451.0012.2569.0000 | Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva | 243.750,00 |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | F.R.: 0 05 00 |
| 100 | 02 OBRAS E INST. DE ESPAÇOS ESPORT. 0 | |

Art. 2º O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 01 00 SECRETARIA DE GOVERNO

| | | |
|-----------------------|---|---------------|
| 04.122.0006.2001.0000 | Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências | -51.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 01 00 |
| 01 | TESOURO | |
| 110 | 000 GERAL | |

Art.3º O crédito adicional especial autorizado na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de convênio celebrado junto ao Governo Estadual no exercício de 2019, no valor de R\$3.512.690,23(três milhões, quinhentos e doze mil, seiscentos e noventa reais e vinte e três centavos), (convênio nº 463/2017, convênio nº 1.419/2018, convênio nº 266/2018, convênio nº 200/2018, convênio nº 267/2018).

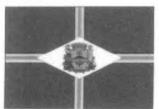
Art.4º O crédito adicional especial autorizado na forma do artigo será coberto com recurso proveniente de convênio celebrado junto ao Governo Federal através da Caixa Econômica Federal no exercício de 2019, no valor de R\$ 977.100,00(novecentos e setenta e sete mil e cem reais), (contrato de repasse da Caixa Econômica Federal nº 858806/2017, contrato de repasse da Caixa Econômica Federal nº 850737/2017, contrato de repasse da Caixa Econômica Federal nº 0312686-13/2009 e Termo Aditivo).

Art. 5º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com acréscimo de R\$ 691.000,00 (seiscentos e noventa e um mil reais).

II) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 20.914.250,00 (vinte milhões, novecentos e catorze mil, duzentos e cinquenta reais), com redução de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

III) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.963.000,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 294.303,00 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e três reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50



- IV)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.007.986,39 (sete milhões, sete mil, novecentos e oitenta e seis mil e trinta e nove centavos), com acréscimo de R\$ 977.100,00 (novecentos e setenta e sete mil e cem reais).
V) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.327.200,00 (dois milhões, trezentos e vinte sete mil e duzentos reais), com acréscimo de R\$ 2.578.387,23 (dois milhões).

Art. 6º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

- I)** Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com acréscimo de R\$ 691.000,00 (seiscentos e noventa e um mil reais).
II) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 20.914.250,00 (vinte milhões, novecentos e catorze mil, duzentos e cinquenta reais), com redução de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).
III) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.963.000,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 294.303,00 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e três reais).
IV) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.007.986,39 (sete milhões, sete mil, novecentos e oitenta e seis mil e trinta e nove centavos), com acréscimo de R\$ 977.100,00 (novecentos e setenta e sete mil e cem reais).
V) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.327.200,00 (dois milhões, trezentos e vinte sete mil e duzentos reais), com acréscimo de R\$ 2.578.387,23 (dois milhões).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 24 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

